

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278 -2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES

*Dispõe sobre concessão de Férias aos
Auxiliares de Limpeza Urbana*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARTINS**, o Sr.
PAULO CÉSAR GALDINO, no uso das atribuições legais,
conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **FRANCIVALDO FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula nº 278, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 04 de Agosto a 03 de Setembro de 2025, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 2º. **CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula nº 322, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 04 de Agosto a 03 de Setembro de 2025, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 3º. **CONCEDER** ao servidor **ELIAS GUILHERME DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula nº 77, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 04 de Agosto a 03 de Setembro de 2025, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 4º. **CONCEDER** ao servidor **GENILSON LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula nº 513, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas no período de 04 de Agosto a 03 de Setembro de 2025, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art. 5º. **CONCEDER** a servidora **VANDA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula nº 120, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 04 de Agosto a 03 de Setembro de 2025, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as mesmas.

Art.6º. Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 01 de Agosto de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:2C1846F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2025. Edição 3594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>